

VALDECI GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 2.054.19, de 30 de dezembro de 2019.

Dá denominação à Unidade Básica de Saúde da sede do município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de *Bernardete Apolonia Fengler*, o prédio onde se localiza a Unidade Básica de Saúde da sede do município de Almirante Tamandaré do Sul, na Rua João Bernardi, nº 173, Centro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2019.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Assessora Especial de Gabinete